



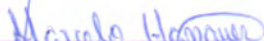
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 017/2023

Às nove horas do dia sete de março de do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se a CPL-Comissão Permanente de Licitação, para julgar a Concorrência nº 001/2023 que trata sobre a Revitalização do Parque Municipal Affonso Cristóvão Wallauer – Etapa 01. Manifestaram interesse na participação apresentando a habilitação as empresas: **MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** e **FACHINI ENGENHARIA**, sem representantes e a empresa **CONCREARTE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, representada por Jair Fernando Baumgratz. Passou-se para abertura do envelope nº 001 – Habilitação, sendo que a empresa **FACHINI ENGENHARIA** foi **inabilitada** por não apresentar atestados compatíveis com o objeto da licitação. A empresa **CONCREARTE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** foi **inabilitada** pois não atingiu os índices de Liquidez corrente e Liquidez geral solicitados no edital. As empresas **FACHINI ENGENHARIA** e **MK CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** apresentaram comprovação de enquadramento como ME/EPP. A empresa **CONCREARTE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA** manifestou interesse em interpor recurso nesta etapa da licitação contestando o percentual dos índices de Liquidez. Assim, abre-se prazo pra recurso de 05 (cinco) dias úteis, dessa forma, fica marcada a data de 15 de março de 2023 às 14 horas para a continuidade do certame. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.



Martina Lanis  
Membro



Marcelo Hanauer  
Presidente



Giovane Rafael Heineck  
Membro



---

CONCREARTE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA